



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	/...../..... Visto:
Publicado:	/...../..... Pág:
Incluído:	/...../..... Visto:
Conferido:	/...../..... Visto:
ALTERAR:	<input type="checkbox"/> /...../..... Vista:
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	

PORTARIA Nº 069/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 28.07.95, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Código TRE-AJ-021, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA NILDA DA SILVA, em virtude de sua aposentadoria, de que trata o Processo Administrativo nº 510/95 e Portaria nº 063/95-GP, de 27.07.95, publicada no Diário Oficial do Estado/RN em 28.07.95.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de agosto de 1995.

Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN